



GT 060. Prostituição e direitos humanos em tempos de reação

Thaddeus Gregory Blanchette (UFRJ Macaé) -
 Coordenador/a, Flávia do Bonsucesso, Teixeira
 (Universidade Federal de Uberlândia) -
 Coordenador/a

No decorrer dos últimos 125 anos, passaram sucessivas ondas de políticas públicas que supostamente resolveriam a questão da prostituição. Neste contexto, o Brasil tem adotado uma política constante, por um lado, que é declaradamente abolicionista, enquanto pragmaticamente devolve a regulamentação cotidiana da prostituição às autoridades locais. Essas, por sua vez, frequentemente administram o comércio do sexo através de concordatas extra-oficiais com vários poderes paralelos. Isto tem feito do ofício de vender sexo, no Brasil, algo extremamente arriscado e sujeito a constantes violações dos direitos humanos dos trabalhadoras do sexo. O presente GT contemplará trabalhos que focalizaram na interface entre o trabalho sexual e os direitos humanos, particularmente os que focalizam nos conflitos e colaborações entre as trabalhadoras sexuais, agentes do governo e outros grupos. Em particular, estamos interessados em trabalhos que expõem transformações nessas interações em anos recentes, particularmente no contexto da gentrificação e higienização dos espaços urbanos, da luta contra o assim-chamado tráfico humano, e das reações contra práticas e identidades sexuais, ou que demonstram permanências frente essas pressões. Também aceitaremos trabalhos que refletem sobre o engajamento antropológico com o trabalho sexual, particularmente apresentações que focalizam nas questões éticas decorrentes desse envolvimento.

Proteger ou Criminalizar? As ambiguidades do projeto de lei 377/2011 e seus impactos nos direitos das trabalhadoras sexuais

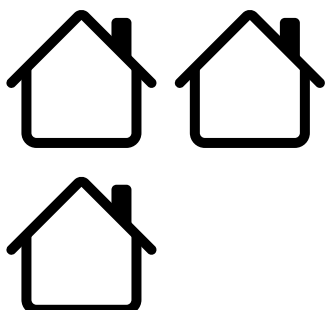
Autoria: Carolina Bonomi, Vanessa Figueiredo Lima (Mestranda em Saúde Pública Ensp/FIOCRUZ)

Este artigo tem como objetivo analisar o projeto de lei 377/2011, que visa tipificar o crime de contratação de serviço sexual e penalizar quem aceita a oferta de prestação de serviço de natureza sexual sabendo que o serviço está sujeito à remuneração. Buscaremos analisar as interfaces do direito e da política e investigar quais discursos são mobilizados do ordenamento jurídico brasileiro acerca das noções da prostituição e exploração sexual, mapeando os atores sociais envolvidos no debate. Nessa trama complexa de relações, analisaremos os discursos mobilizados no PL 377/2011, as ações políticas do movimento brasileiro de trabalhadoras sexuais, bem como de grupos feministas abolicionistas que apoiam tal projeto. Também buscaremos demonstrar a heterogeneidade do Estado, e nessa direção, tomamos como base a literatura que problematiza a categoria Estado, questionando sua fixidez através das cascatas burocráticas que se constituem no fazer político dos diversos representantes estatais em suas diferentes instâncias, conjuntamente com uma análise embasada em estudos da criminologia crítica. Nosso intuito é demonstrar as ambiguidades do tratamento do tema dado pelo Brasil em que, ao mesmo tempo em que a prostituição foi inserida na Classificação Brasileira de Ocupação e o work sexual não seja considerado crime, há uma nítida tentativa desse projeto de colocar explicitamente a prostituição como crime tornando fato imputável o ato de contratar serviço sexual. Tal política, a nosso ver, contribuirá significativamente para o aprofundamento do estigma e da vulnerabilidade das trabalhadoras sexuais, aumentando os casos de violação de direitos humanos.

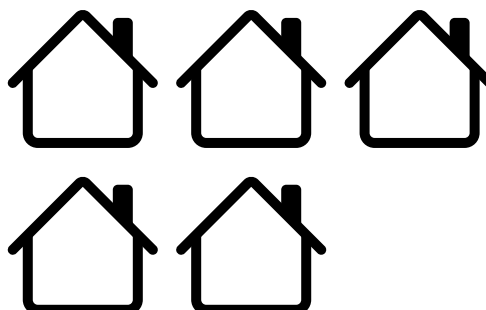
[Trabalho completo](#)



Realização:



Apoio:



Organização:

